

# UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### RESOLUÇÃO Nº 043/85

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que Elvia da Cruz Lameira, aluna do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, regularmente matriculada sob o nº 842252-7, solicitou correção de sua frequência na disciplina Geologia, cursada no 2º período letivo de 1984, alegando ter dado entrada no Instituto de Ciências Exatas, em data de 25.10.84, de requerimento solicitando os benefícios da Lei 6200/75, por se encontrar no 8º mês de gestação;

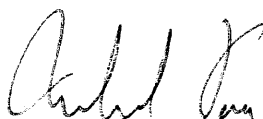
CONSIDERANDO que ao analisar o processo o seu relator constatou que o Boletim de Notas, relativo à disciplina acima mencionada, além de confirmar que a aluna recebeu avaliação correspondente ao seu trabalho, conclui pela sua aprovação;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu este Conselho em reunião desta data, aprovando o parecer do relator,

### R E S O L V E :

AUTORIZAR a retificação da frequência da aluna ELVIA DA CRUZ LAMEIRA, matrícula 842252-7, na disciplina IEG 053 - Geologia, cursada no 2º período letivo de 1984, T.05, atribuindo-lhe frequência integral.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 1985.



Roberto dos Santos Vieira

Presidente